



INDICAÇÃO Nº 52/2022 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 07 de NOVEMBRO de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de realizar o curso de primeiros socorros aos servidores e professores da creche Doce Vida e Escolas de educação infantil.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta indicação pois, é preciso qualificar todos os profissionais que atuam no ensino municipal a estarem preparados para prestar os primeiros socorros em caso de alguma emergência, onde os primeiros cuidados são essenciais, pois um engasgo em uma criança pode levar a óbito e com o preparo sobre primeiros socorros, uma fatalidade pode ser evitada. Vale ressaltar que é interessante o curso ser aplicado anualmente, e que o município pode fazer parcerias com o corpo de Bombeiros, Polícia Militar e órgãos Governamentais, que podem realizar o treinamento.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador